



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 416/2021, do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini que “Declara de Utilidade Pública a Associação Classic Sport – A.C.S” e dá outras providências”.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 11.093, de 2015, esta Comissão Permanente de Cultura e Esportes, sendo a mais próxima do campo de atuação social da entidade indicada, realizou visita presencial com seus vereadores membros para comprovar o seu efetivo funcionamento, conforme determina a Lei.

Sendo assim comprovou-se que a referida entidade está em efetivo funcionamento no endereço indicado, onde foram apresentadas e verificadas documentações que comprovam o atendimento de vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no campo de atuação da entidade.

Foram feitas visitas no Centro Esportivo do Jardim Simus e Ginásio Municipal de Esportes, locais utilizados pela Associação para treinamento dos jovens alunos com idades entre 08 e 17 anos.

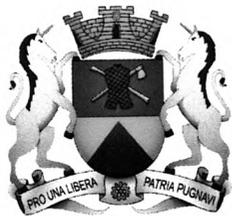
O Projeto atende cerca de 30 (trinta) alunos e alunas por hora e as inscrições são feitas pelo Site da Associação, sem custo nenhum aos interessados.

Por fim, ressalta-se que durante a tramitação do PL foi verificado documento oficial onde declara que, nenhum ocupante dos cargos da sua diretoria receberam ou receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos trabalhos prestados na entidade, requisito determinado pelo dispositivo anteriormente mencionado.

Dessa forma e conforme fotos em anexo, sob o aspecto legal da proposição, a **COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES**, nada se opõe.

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente da Comissão de Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Silvano Júnior
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

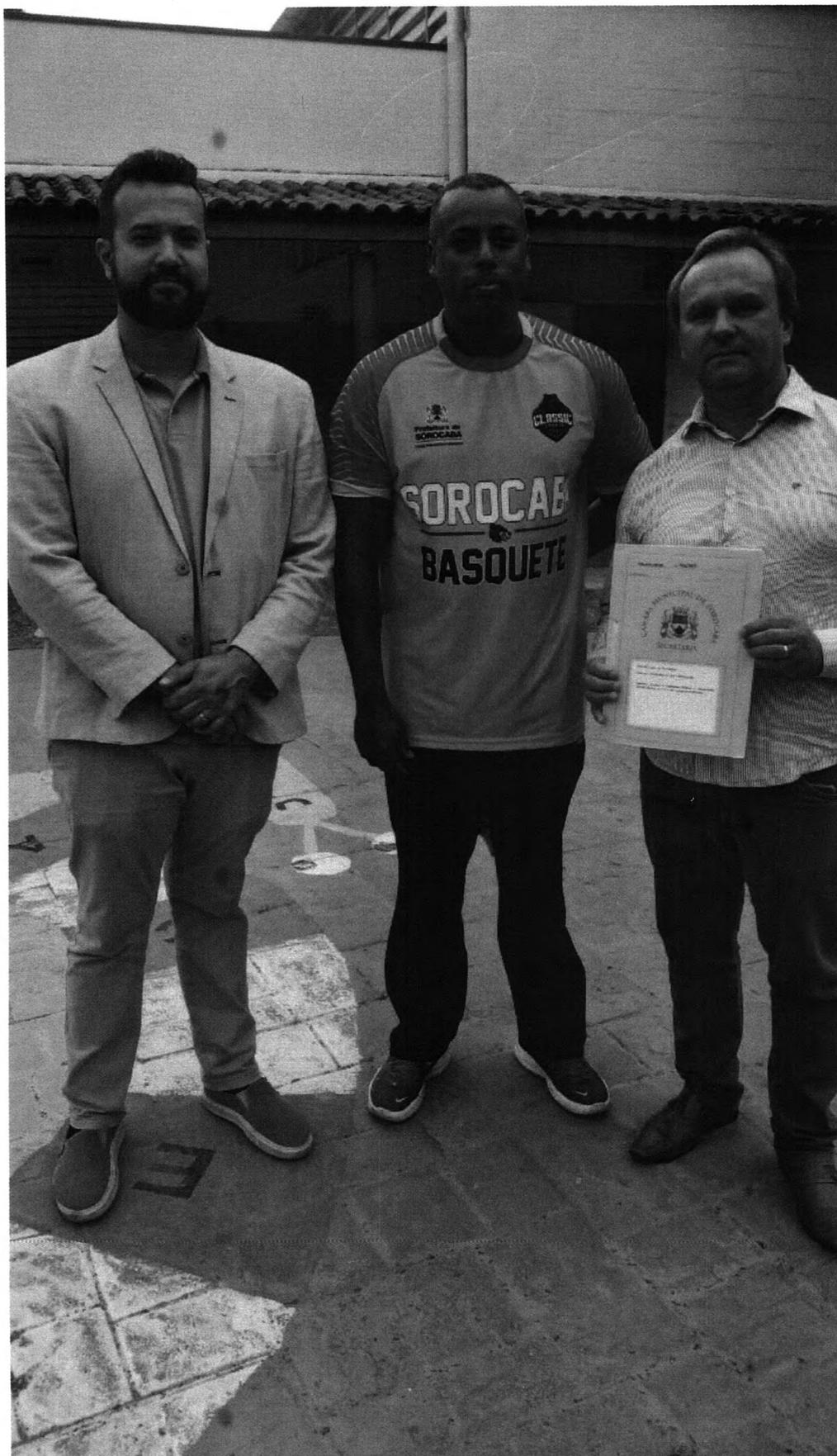
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

